



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.203 - 22 de setembro de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Departamento de Contabilidade

CONVITE

Em cumprimento ao § 4º do art. 9º da LC 101/00, o Governo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Finanças juntamente com o Departamento de Contabilidade, **CONVIDA** a todos para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a fim de demonstrar o cumprimento das metas fiscais referentes ao 2º Quadrimestre de 2020.

DATA: 28/09/2020

LOCAL: Sala de sessão da Câmara Municipal de Ibiporã e transmissão ao vivo pelo YouTube e Facebook também da Câmara.

HORÁRIO: 16h00

Ibiporã, 22 de setembro de 2020.

EDSON APARECIDO GOMES

Secretário Municipal de Finanças

Departamento de Contratos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

PROMITENTE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

PROMITENTE CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMENPAR.

CONTRATO DE RATEIO Nº. 067/2020.

OBJETO: O Presente Instrumento tem por objetivo ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os entes CONSORCIADOS nos termos do artigo 8º da lei nº 11.107/05 e é oriundo da Adesão do CONSORCIADO ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, Lei Municipal nº 2.550/2012 de 05 de junho de 2012.

O presente termo de apostilamento ao contrato tem como objetivo:

- Alterar o valor final da estimativa do contrato de rateio que foi apresentado conforme quadro financeiro previsto no § 2º da cláusula primeira apresentado no valor de R\$594.303,38(Quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e três reais e trinta e oito centavos), que após a atualização da tabela, conforme C.I nº 357/2020 de 18/09/2020 da Secretaria Municipal de Finanças, realizado o ajuste necessário, após supressão, passa a ser no valor de R\$589.352,41(Quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos).

2 - Vigência:

Este apostilamento entrará em vigor na data de sua assinatura.

3 - Cópias:

Do presente apostilamento, serão extraídas as seguintes cópias:

- uma para a da Administração Municipal; e
- uma para o Promitente Contratado.

DATA DE ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 22 de setembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO



ERRATA EXTRATO DE CONTRATO, saiu publicado no dia 18/09/2020 na página 03 do Jornal Oficial do Município o seguinte:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada em software de gestão pública integrada para fornecimento de licenças de uso (locação), migração de dados, implantação, treinamento, serviços, manutenção e suporte técnico, com pleno atendimento à Lei N° 4.320/64, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à NBCASP e às normativas do TCE-PR. Para à PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, e dos seguintes órgãos: SAMAE - 76.235.761/0001-94, IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IBIPORÃ - 04.851.923/0001-08 e FCI - FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ - 80.506.306/0001-53.

ONDE SAIU

CONTRATO N°. 340/2020.

O CORRETO É:

CONTRATO N°. 342/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de setembro de 2020

IBIPORÃ, 22 de setembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.

PROC. ADM. N°. 092/2019 – Pregão Eletrônico N°. 051/2019 – **CONTRATO N°.** 341/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C, referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço nº 291/19 para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

VALOR TOTAL: R\$ 145.015,20 (cento e quarenta e cinco mil, quinze reais e vinte centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 03 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de março de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3065

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.003.15.452.0008.2064

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DO CONTRATO: Jose Camilo de Souza Santos (Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação)

FISCAL DO CONTRATO: Kátia Helena Bitencourt Poluceno (Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2020.

IBIPORÃ, 10 de setembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL



ERRATA EXTRATO DE CONTRATO, saiu publicado no dia 11/09/2020 nas páginas 10 e 11 do Jornal Oficial do Município o seguinte:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BENHUR MENDES DE OLIVEIRA 03407452900.

PROC. ADM. Nº. 093/2019 – **Pregão Nº.** 055/2019 – **CONTRATO Nº.** 340/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para prestação de serviços de pinturas, referente a Ata de Registro de Preço nº 293/19, para atender as necessidades do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 38.854,68 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DE Execução: Conforme (Anexo I) bem como Termo de Referência (Anexo XII).

ONDE SAIU:

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de setembro de 2020.

O CORRETO É:

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2020.

IBIPORÃ, 22 de setembro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020 – PMI**, Processo Administrativo nº 092/2020, ref. Aquisição de **alimentos ricos em proteínas (carnes, ovos, feijão, sardinha, leite em pó, iogurte, etc)**, em razão do papel do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no contexto da emergência em saúde pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 22 de setembro de 2020. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020 – PMI**, Processo Administrativo nº 089/2020, ref. **aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 22 de setembro de 2020. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

Departamento de

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2020

(Ref: Pregão Eletrônico Nº 17/2020)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS EIRELLI - CNPJ/MF nº 27.263.741/0001-11

Objeto: Prorrogação de Prazo, por mais 4 (quatro) meses do Contrato nº 09/2020, que tem como objeto a Aquisição imediata de um Medidor de Turbidez a ser utilizado no tratamento de água.

Processo: Pregão Eletrônico nº 17/2020 - Contrato nº 09/2020.

Aditamento de Valor: Conforme tabela abaixo

Aditamento de Prazo: De 04 de Setembro de 2020 a 04 de Janeiro de 2021.

Data da Assinatura do Termo: 04 de Setembro de 2020

RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS EIRELLI – CNPJ: 27.263.741/0001-11						
Lote	Item	Produto	Marca	Uní	Quant	Preço R\$ Preço total R\$



1	1	<p>MEDIDOR DE TURBIDEZ ONLINE COM AUTO LIMPEZA MEDIDOR DE TURBIDEZ ONLINE COM AUTO LIMPEZA, FAIXA DE 0,0001 A 1.000 NTU, COM AS SEGUINTE DESCRICÖES:</p> <p>Aplicação: Estação de tratamento de água;</p> <p>Método: nefelométrico;</p> <p>Faixa de medição de turbidez: 0-10; 0-100; 0-1.000 NTU/FNU, com faixa de calibração ajustável.</p> <p>Leitura: Realizada em cubeta de fluxo de no máximo 30 mL, limpeza automática incorporados;</p> <p>Resolução: Ajuste automático dentro da faixa de medição;</p> <p>Precisão: ± 2,0% ou ± 0,02 NTU/FNU abaixo de 40 NTU/FNU e ± 5,0% acima de 40 NTU/FNU;</p> <p>Tempo de resposta: Ajustável entre 1,0 e 90 segundos;</p> <p>Temperatura de operação: 1,0°C a 50,0°C;</p> <p>Vazão de operação: 0,1 a 1,0 L/min (litros por minuto);</p> <p>Pressão de amostra: 1,0 a 20 psi, com regulador de pressão incorporado;</p> <p>Deve possuir sistema eliminador de bolhas;</p> <p>Calibração: Procedimento automático realizado através do teclado e display com acesso às funções do aparelho, em no mínimo 3 pontos, com padrões primários;</p> <p>Saída simultânea analógica 4 a 20 mA e Modbus-RTU;</p> <p>Comunicação Bi-direcional RS-485, Modbus RTU</p> <p>Deve possibilitar a reposição da lâmpada em campo, quando necessário</p> <p>Saídas de relés: 02 saídas programáveis alto e baixo;</p> <p>Deve possuir datalogger incorporado para registro de dados operacionais</p> <p>Deve permitir a calibração por cuvetas de rápida e fácil operação.</p> <p>Alimentação: Monofásico bivolt;</p> <p>Display: LCD digital multilinha com backlight e diagnóstico funcional;</p> <p>Programação e acesso aos menus: através de teclado frontal, com opção de bloqueio de acesso através de senha;</p> <p>Deve possuir válvula de descarga de fundo para limpeza da câmara de fluxo;</p> <p>Menu com proteção para acesso às configurações e calibração;</p> <p>Caso o equipamento seja composto de sensor e controlador digital, de modo que o sensor necessite permanecer imerso na amostra, deve ser fornecida também uma câmara de fluxo com descarga de fundo;</p> <p>Montagem em parede: Sendo necessário kit para montagem, bem como abraçadeiras, parafusos, suportes, etc., os mesmos deverão ser fornecidos sem custo adicional;</p> <p>Deve vir acompanhado de manual de instruções em português certificado de calibração e conformidade;</p> <p>O equipamento deve vir acompanhado de kit de calibração 0.02, 10 e 100 NTU com certificação EPA, com 3 cubetas de vidro independentes</p> <p>Equipamento deve ter certificação internacional USEPA, ISO 7027, CE.</p>	POLICONTROL TURBTRACK	UNID	1,00	19.000,00	19.000,00
TOTAL						19.000,00	

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 058/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos (orgânicos, recicláveis e rejeitos), provenientes das áreas urbana e rural do município de Ibiporã-Pr.

Tipo: Menor Preço por lote (menor valor global por lote)

Data de Abertura: Dia 07/10/2020 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 7.849.340,40 (Sete Milhões, Oitocentos e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Quarenta Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bl.org.br e www.blcompras.com

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 22 de setembro de 2020.

EDIVALDO DE PAULA

DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais